



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU  
Gabinete da Secretária



### JUSTIFICATIVA

1º Termo Aditivo (TA) de prorrogação de prazo de 02 (dois) meses ao **Contrato N° 014/2019-SESAU/PMM**, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde e a empresa **SOLLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, CNPJ N° 21.315.739/0001-62, que tem como objeto: *aquisição de material de consumo farmacológico (medicamentos)*.

O objeto do presente T.A. se faz necessário em virtude de se garantir o princípio do SUS de recuperação da saúde, sendo o fornecimento de medicamentos essencial para garantir o retorno ao bem-estar das pessoas que procuram atendimento nas Unidades de Saúde desta Municipalidade. Some-se a isso a importância de fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica preconizada pelo Ministério da Saúde, na qual a Secretaria de Saúde de Marituba possui total responsabilidade.

E também, verifica-se que o medicamento é um insumo estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que pode afetar a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços farmacêuticos no SUS.

Além disso, a CONTRATADA executou fielmente as cláusulas do Contrato, não tendo apresentado nenhuma condição que desabonasse a sua conduta.

Diante do exposto encaminhamos o processo para que sejam tomadas as devidas providências para o 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do Contrato ao norte mencionado.

Marituba/PA, 02 de agosto de 2019.

  
**Cristiana S. Braga**

Secretária Municipal de Saúde de Marituba/PA

